CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE

Por este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço, de um lado **3(TRÊS)** universitários, com residência na cidade de Criciúma-SC, Rua Saldanha Da Gama, intituladas com CPF **087.436.409-40**, **114.709.459-40**, **117.800.359-00** simplesmente denominada **CONTRATADA**, e do outro lado a empresa **Empresa EQUIPE**, com sede na cidade de Sombrio-SC, Rua TRAVESSA SERAFIM ALVES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº **12903770000123**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, por seus representantes legais, têm entre si justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas seguintes cláusulas, que mutuamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE: É a prestação de serviço pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** relacionada às atividades de desenvolvimento de site e hospedagem do mesmo na Internet.

CLÁUSULA 2ª — DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Na qualidade de desenvolvedora de sites para Internet, a **CONTRATADA** dispõe dos meios necessários ao desenvolvimento da atividade, tanto hardware ou software. A **CONTRATANTE** por sua vez fornecera todas as informações necessárias ao desenvolvimento do site e as disponibilizara conforme solicitação **CONTRATADA**, mediante plano de trabalho previamente discutido e acordado entre as partes, que conterá etapas e seus devidos prazos, como também, o escopo do trabalho a ser desenvolvido pela **CONTRATADA**. Referido documento devera ser assinado mediante os representantes de ambas as partes.

CLÁUSULA 3º – USO DO SERVIÇO – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- I. Uso do serviço: A **CONTRATANTE**, pelo presente contrato, tem direito a um site na Internet, sendo, exclusivamente para seu próprio uso, não podendo dele usar qualquer outra pessoa ou entidade. A **CONTRATANTE**, no entanto, não poderá revender o site e nem espaço para terceiros, responsabilizando-se pelo cumprimento dos termos descritos nesse contrato.
- II. Considerações legais: O serviço, ora contratado, somente poderá ser usado em assuntos permitidos por lei. É proibido seu uso em assunto que, de alguma forma, contrarie normas e/ou disposições municipais, estaduais e federais. A violação de qualquer norma legal que redunde em ação judicial ou administrativa, de qualquer espécie, seja civil, criminal, tributária, ou de qualquer outra espécie, será suportada, exclusivamente, pela Contratante, a qual também responderá solidariamente por aquelas em que a TAL for chamada, por infração cometida pela Contratante ou a elas der causa.
- III. Cancelamento do contrato: no momento em que a **CONTRATADA** tomar conhecimento do uso indevido pela **CONTRATANTE** dos serviços quanto às normas previstas nas seções I e II, acima descritas, a **CONTRATADA** poderá, de imediato, cancelar os serviços prestados à **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio e devidamente documentado.

CLÁUSULA 4ª — GARANTIA: A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelos serviços de hospedagem do site, sua configuração na Internet e registro. Nessa garantia não se inclui qualquer atividade que resulte de uso incorreto do site, e de operações que dependem da própria Internet, que possam causar perdas de dados, interrupção da rede, inutilização de programas, mesmo que tais ocorrências causem danos e perdas à **CONTRATADA** não se responsabiliza pela COMPRA de um dominío personalizado, fazendo a configuração do site no servidor **VERCEL.**

CLÁUSULA 5ª – USO DE INFORMAÇÕES: A utilização de qualquer dado ou informação recebidos da **CONTRATANTE** para inclusão nos serviços prestados pela **CONTRATADA**, é de responsabilidade e risco da **CONTRATANTE**, a qual o assume respondendo pela qualidade e exatidão das informações transmitidas por seu site.

CLÁUSULA 6ª - TAXAS DE SERVIÇO E COBRANÇA:

A **CONTRATADA** não será remunerada pelo serviço prestado e também não receberá nenhum valor a titulo de taxas, despesas ou reembolsos advindos da **CONTRATANTE** ou de qualquer outra pessoa ou entidade que fazem parte desta transação.

CLÁUSULA 7ª — DURAÇÃO DO CONTRATO E RENOVAÇÃO: Estipula-se a duração do presente contrato em três meses, podendo ser renovado por igual período ou por outro maior. A renovação por igual período dar-se-á automaticamente, salvo se uma das partes manifestar, por escrito, sua não concordância, em prazo de no mínimo de 30 (trinta) dias antes do término, quando então, no prazo pré-determinado, será extinto em definitivo. A renovação por prazo maior, será objeto de comunicação com a respectiva concordância da outra parte. Não haverá qualquer tipo de ressarcimento por parte da **CONTRATADA** caso o contrato seja cancelado pela **CONTRATANTE** antes do fim do período contratado.

CLÁUSULA 8ª – SUPORTE À **CONTRATANTE**: Toda a solicitação de suporte será realizada através de envio de correio eletrônico (e-mail) para a **CONTRATADA** e esta realizara todo esforço necessário para resolver qualquer problema relacionado ao serviço hora contratado.

CLÁUSULA 9º – ALTERAÇÃO NOS TERMOS DO CONTRATO: A **CONTRATADA** reserva-se o direito de proceder a alterações nos termos e condições contratuais, em tudo aquilo que diz respeito a aperfeiçoamento técnico e adaptações a novas descobertas, notificando à CONTRATANTE, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta dias). A utilização dos serviços após as mudanças propostas configurará o aceite por parte da a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 10º – FORO: Fica estabelecido o foro da cidade de Criciúma, SC, para dirimir questões oriundas da execução do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

de serviço em duas vias de igual valor e teor.		
CRICIÚMA, 28, NOVEMBRO, 2023.		
NOME COMPLETO – CONTRATANTE	ASSINATURA	
NOME COMPLETO – CONTRADA	ASSINATURA	
NOME COMPLETO – CONTRADA	ASSINATURA	
NOME COMPLETO – CONTRADA	ASSINATURA	

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato de prestação